



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 005/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento para Alteração de Modalidade da Equipe de Saúde da Família Rural com Saúde Bucal Modalidade I para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I - ESFRSB Mod. I 0005, vinculado ao CNES: 2016230 no município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.490/2011/SAS/MS, de 21.11.2011, que define os valores de financiamento das equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que o Processo nº 03726/2016, trata do encaminhamento para apreciação e posterior aprovação do colegiado, o Projeto de Credenciamento para alteração de modalidade da Equipe de Saúde da Família Rural com Saúde Bucal Modalidade I, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha ampliada com Saúde Bucal modalidade I - ESFRSB Mod. I 0005;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Cláudio Pontes Ferrelra**, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do pleito de 01 equipe de Saúde da Família Ribeirinhas do município de Eirunepé/AM.

- Credenciamento
- Mudança de modalidade
- Adequação à nova Portaria

I - Identificação das equipes:

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod.I - ESFRSB Mod.I – 0005**

INE: **000008656**

CNES: **2016230**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 25

Nº de pessoas: 1.150

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas. **Rio Baixo Juruá**

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As embarcações adquiridas para deslocamento até as comunidades não possuem estrutura física adequada para o atendimento dos usuários.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
-Vila Gomes	- 2 horas	04	- 342
-Morada Nova	- 3 horas	- 09	- 257
-Santa Rita	- 12 horas	- 12	- 460

b) Embarcações de médio porte exclusivo para deslocamento da equipe

Justificativa:	Necessárias para deslocamento da equipe com materiais, equipamentos e insumos disponibilizados para o atendimento aos usuários da área de abrangência.		
Número da embarcação	Localização	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
01	Baixo Juruá	25	1.150




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

III - Equipe ampliada:

Justificativa: Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários.					
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional		Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	-Consulta de enfermagem; -Coleta de preventivo; -Visita domiciliar; -Educação em saúde; -Realização de curativos e pequenos procedimentos.	Enferm 1	13	550
			Enferm2	12	600
Tec. Enfermagem	04	-Visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, verificação de glicemia capilar, aferição, vacinação, dentre outros procedimentos. -Atividades na Unidade de Apoio como: curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, atividades programadas, atenção à demanda espontânea, dentre outros procedimentos.	Técnico 1		
			04		342
			Técnico 2		
			09		257
			Técnico 3		
			06		230
Técnico 4					
06		321			
Aux. Saúde Bucal	01	-Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos com o usuário; -Visita domiciliar; -Educação em saúde	25		1.150

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde